MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02704-6/2026

PROCESSO: **LO.02023-9/2026**
VALIDADE: **10/03/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

CORTEZ ENGENHARIA LTDA

**CPF/CNPJ**

10.505.311/0001-66

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

EXTRAÇÃO DE AREIA RIACHO DO BONITO

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.007798-4 | 14683 |

## ATIVIDADES

**ATIV.37500**

AREIA, SEIXO E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (B4-002)

**Características:**

Produção Bruta: 30000,0 m³/ano

**Município:**

Dom Inocêncio (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°54'21.00"S / 41°45'44.49"O

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 20:02
[8CRyJsqhbM1iEXsYY9azgdI6yy8yNfwaWHS04aVoXTija7EkqEaUVo5SpI4yKQEl]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 11/03/2026 às 10:32
[nE2NobCiRDD4MTJ9NuXUSWw90RpgxtcAImIWz8UJEmbuQMUFBEiQRw6Y1xSGKgep]

Emitido eletronicamente em 13/04/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19893-0/2026.57F3.71B9.579A]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.76235833333333, -8.905833333333334)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **10/03/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 20:02
[8CRyJsqhbM1iEXsYY9azgdI6yy8yNfwaWHS04aVoXTija7EkqEaUVo5SpI4yKQEl]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 11/03/2026 às 10:32
[nE2NobCiRDD4MTJ9NuXUSWw90RpgxtcAImIWz8UJEmbuQMUFBEiQRw6Y1xSGKgep]

Emitido eletronicamente em 13/04/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19893-0/2026.57F3.71B9.579A]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA ( ) | 30 dias (10/04/2026) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 13/04/2026

*(assinado eletronicamente)*
**Felipe Gomes da Silva**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 10/03/2026 às 20:02
[8CRyJsqhbM1iEXsYY9azgdI6yy8yNfwaWHS04aVoXTija7EkqEaUVo5SpI4yKQEl]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 11/03/2026 às 10:32
[nE2NobCiRDD4MTJ9NuXUSWw90RpgxtcAImIWz8UJEmbuQMUFBEiQRw6Y1xSGKgep]

Emitido eletronicamente em 13/04/2026 10:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.19893-0/2026.57F3.71B9.579A]